



CMU 002065 153 02/10/2023 10:53 *mlf*

INDICAÇÃO nº 226 /2023

Indica ao Poder Executivo a avaliação da viabilidade de envio de resíduos sólidos de Uruguaiana para o aterro regulamentado em São Borja.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo a avaliação da viabilidade de envio de resíduos sólidos de Uruguaiana para o aterro regulamentado em São Borja.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, o destino adequado de resíduos sólidos é um desafio significativo para as autoridades locais, e a busca por soluções sustentáveis e economicamente viáveis é fundamental para o bem-estar da população e para a preservação do meio ambiente. Nesse sentido, gostaria de solicitar que avaliasse a previsão do envio de parte dos resíduos sólidos de Uruguaiana para o novo aterro regulamentado localizado em São Borja.

O deslocamento dos resíduos até o aterro em São Borja é consideravelmente mais curto em comparação com outras opções de destino, o que poderia resultar em economias significativas para o município de Uruguaiana. A cooperação entre municípios vizinhos pode fortalecer o compromisso com a preservação ambiental e promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que o Poder Executivo considere uma realização de estudos de soluções técnicas, econômicas e ambientais para a implantação desta alternativa possível de destinação de resíduos sólidos. Caso haja benefícios significativos para o município de Uruguaiana, que sejam tomadas as medidas necessárias para estabelecer essa parceria com São Borja, sempre observando os aspectos legais e regulamentares pertinentes.

Uruguaiana, 2 de outubro de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT